

Portaria nº 401.12/2018-Reitoria/UnP

Natal-RN, 31 de agosto de 2018.

**Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, modalidade EaD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade, e considerando a implantação da nova Política de Núcleo Docente Estruturante da UnP,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, modalidade ensino a distância (EaD), sob a presidência do primeiro, os professores:

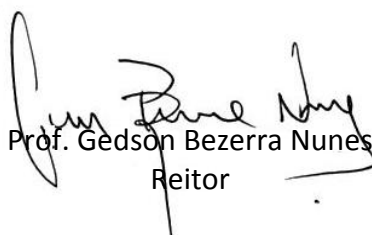
- I. Osório Moreira Couto Junior,
- II. Sergio Krakowiak,
- III. Elisangela Leandro da Silva,
- IV. Carlos Alberto Chagas Teixeira, e
- V. Ana Noele Brito da Silva.

Art. 2º O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são as previstas no Parecer CONAES nº 4/2010 e Resolução CONAES nº 1/2010, integrantes da legislação educacional brasileira, bem como na Política de Núcleo Docente Estruturante - NDE, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Potiguar.

Art. 4º Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de agosto de 2018, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Reitor